



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000002 / 2026
EMIÇÃO: 23/01/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Registro de preço para aquisição de câmaras de ar e pneus novos.

Justificativa: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de câmaras de ar e pneus novos, independentemente da quantidade, para utilização de todas as secretarias municipais.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de câmaras de ar e pneus novos, independentemente da quantidade, para utilização na frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales.

Considerando a expiração da Vigência da Ata de Registro de Preço de 2025 que trata do fornecimento de Pneus e Câmaras novos para manutenção da Frota Municipal, existe a necessidade de realização de novo processo licitatório para atender as futuras demandas do município.

A aquisição visa atender as necessidades de substituição de pneus e câmaras para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal visando a manutenção dos serviços prestados pelo Município de Roque Gonzales e assim garantir aos cidadãos do município a segurança e a proteção dos bens e também de todos os servidores que utilizam esses veículos em suas atividades laborais.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, sendo este o Pregão Presencial modalidade SRP nº 15/2024.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$1.100.253,54. (**um milhão e cem mil duzentos e cinquenta e três reais com cinquenta e quatro centavos**). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei de Licitações nº14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 3138/2022 que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens.

Quanto a providência realizada para a pesquisa de preço estimado, o Setor de Licitações procedeu de acordo com Art 23 inc III, da Lei 14.133/21, ou seja, foi realizada pesquisa de preço de mercado para valor previamente estimado da contratação através da utilização de dados publicados em sítio eletrônico especializado e de domínio amplo, neste caso foi utilizado a plataforma Licitacon Cidadão. Todos os fornecedores e os respectivos preços utilizados, bem como o preço estimado unitário de cada item, constam no Mapa Comparativo de Preços, Anexo deste Estudo Técnico Preliminar e também no edital.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Contratação poderá ser de forma parcelada.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.